



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. Dr. -  
Cyro Albuquerque.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando --  
das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Doutor CIRO ALBUQUERQUE, pelos -  
relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta  
propositura correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE FEVEREIRO DE 1973.

(Orlando Pereira)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA